

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE
(PERÍODO DEZEMBRO DE 2021 - FEVEREIRO DE 2022)

Após diversos contatos com vários setores da empresa TOTVS, esta Administradora Judicial está na fase final para efetivar a mudança dos dados para acesso ao sistema onde estão contidos os dados contábeis da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE.

Informa que, conforme descrito no Auto de Arrecadação, os dados contábeis referidos estão armazenados na Casa do escritório da administração da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, com endereço na Av. Heládio Simões, 629, Batuque, Monte Carmelo/MG, parte integrante do imóvel registrado sob a Matrícula nº 2.257 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo/MG, sob cuidados do ex-liquidante Creuzo Takahashi.

Ademais, esclarece que foram apresentados os seguintes pedidos de habilitação de crédito, nos autos da insolvência, pelos seguintes credores:

- Município de Monte Carmelo/MG apresentou crédito para habilitação no valor de R\$ 21.103,13 (vinte e um mil, cento e três reais e treze centavos);
- Guilherme Gomes Silva e Renata Alves Cardoso Fagundes, procuradores municipais de Monte Carmelo/MG, no valor de R\$ 2.110,31 (dois mil, cento e dez reais e trinta e um centavos).

Esta Administradora Judicial informa, também, que seu representante legal Guilherme Monteiro de Andrade reuniu-se no dia 27/07/2022 com o Sr. Régis, representante da Cooperativa Dos Cafeicultores Do Cerrado Monte Carmelo LTDA - Monteccer, inscrita no CNPJ nº 00.650.386/0001-87, inscrição estadual nº 431.741.431-0004, para tratar do contrato de locação do imóvel da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, localizado na Rua Av. Heládio Simões, Nº 629, Batuque, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-00

Recebemos notícia de notificação de multa recebida pela Cooperativa Progresso Armazém De Café Eireli – PRÓ CAFÉ, inscrita no CNPJ nº 29.928.483/0001-70, em 14/01/2022, relativa à falta de passeio público

em via recém construída pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. Esta Administradora Judicial está analisando o assunto e retornará com sua posição oportunamente.

A MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE recebeu notificação de multa de trânsito ambiental, sobre o veículo de sua propriedade. A defesa prévia está sendo manejada pela Dra. Dayane Medeiros da Silva, advogada que presta serviços à Massa.

Acerca dos processos judiciais envolvendo a MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, esta Administradora Judicial destaca que os casos em que houve relevante movimentação:

- **Processo de Reclamação Trabalhista nº 0010120-23.2018.5.03.0080, em curso na Vara Única da Comarca de Patrocínio/MG:** A Justiça Especializada do Trabalho manteve a execução das contribuições previdenciárias em curso naquele Douto Juízo, entendimento contra o qual esta Administradora Judicial se insurgiu, por violar o princípio da *vis attractiva*.

- **Processo de Execução nº 0044787-89.2016.8.13.0431, em curso no 1º JESP Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG:** Esta Administradora Judicial requereu a anulação da constrição judicial promovida sobre os alugueis recebidos pela MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, rogando seja o credor lá Exequente remetido a esse Juízo Universal de Credores, por força do princípio da *vis attractiva*.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2022.

**MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – MADGAV
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)
ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**